



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024

O Projeto de Resolução 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo alterar o artigo 122 da Resolução n. 04, de 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2012, para implantação do sistema de painel eletrônico de votação.

Na Justificativa apresentada a Mesa Diretora argumenta, em resumo, que: *"... A implantação do sistema de painel eletrônico de votação constitui medida de avanço na transparência e na praticidade, já sendo adotado por diversas Câmaras Municipais da nossa região.*

Em sendo aprovada a presente propositura, o modo de votação predominante deixa de ser o simbólico para privilegiar a votação nominal, com o indicativo de nome do vereador e o voto, seja favorável ou contrário ...".

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 20 (vinte) de março de 2024.

José João da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o
Vereador Co-Autor Antonio Carlos Ribeiro**

Reinado Paulo Pereira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS DA COSTA
Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação